



Ofício nº 07/2006 - SECOB

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**MAURO BARBOSA DA SILVA**

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes  
SAN Quadra 03, Lote "A", 4º andar – Ed. Núcleo dos Transportes

70040-902

Brasília/DF

Senhor Diretor-Geral,

Este Tribunal está iniciando procedimento de fiscalização do Programa Emergencial de Trafegabilidade nas Estradas - PETSE.

Nesse sentido, solicito sejam colocadas à disposição desta Secretaria, **no prazo de 3 (três) dias**, as seguintes informações (com cópia em meio magnético para o e-mail [secob@tcu.gov.br](mailto:secob@tcu.gov.br)) todas relativas à obras de que trata a Portaria DNIT nº 1.806, de 30/12/2005:

a) critérios adotados para a classificação das obras a serem executadas como emergenciais;

b) trechos rodoviários incluídos na Portaria por força de determinação judicial e identificação do processo judicial;

c) normas e procedimentos adotados para a seleção das empresas contratadas e a serem contratadas com dispensa em caráter emergencial;

d) cópia das tabelas SICRO utilizadas como teto de preço de insumos e serviços para as contratações;

e) metodologia adotada para orçamentação das referidas obras, incluindo a metodologia adotada para a quantificação dos serviços a serem executados;

f) para cada processo de contratação emergencial (relativo aos trechos rodoviários do Anexo I), informar seu código/número de identificação e sua localização atual;

g) razões para a inclusão das obras de que trata o Anexo II, trechos rodoviários que já possuem contratos, na Portaria DNIT nº 1.806/2005, isto é, a razão para a classificação das obras nos referidos trechos como emergenciais, dado que os referidos trechos rodoviários já possuem contrato;

Recolhi em

19.01.2006

10:20:00h



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União

(Ofício nº 07/2006-SECOB, fls. 02/02)

h) para cada trecho rodoviário constante nas tabelas dos Anexos I e II da Portaria 1.806/2005: identificação do contrato, objeto, data de assinatura, valor originário, empresa contratada, valor atual, data de emissão da ordem de serviço para início dos serviços, data prevista para o término dos serviços (para os trechos ainda não contratados, informar em que situação encontra-se o processo de contratação e a data prevista para o início e término dos serviços).

Outrossim, solicito que sejam disponibilizados nas UNITs dos Estados os respectivos os processos de contratação emergencial relativos ao Anexo I, bem como os processos de licitação e contratos dos trechos relativos ao Anexo II da multimencionada Portaria DNIT nº 1806/2005 até o dia 30/01/2006.

Atenciosamente,

  
**CLAÚDIO SARIAN ALTOUNIAN**  
Secretário